Diário Oficial Eletrônico
do Município de **Tocantinópolis/TO**

Instituído por meio da *Lei Municipal nº 1.017/2017*

Regulamentado pelo *Decreto nº009/2017*

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - **Ano I - Edição Nº 029** - Quinta-feira, 21 de Setembro de 2017

Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 023 DE 21 SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 144, da Lei Municipal nº 602/1995 e art. 64, V da Lei Orgânica Municipal resolve

DELEGAR

DELVANI SOUZA DE PAULA, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Meio Ambiente, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sendo competente para desempenhar todas as atribuições legais, exceto as de edição de atos normativos, decisão de recursos administrativos e matérias de competência exclusiva, pelo prazo de 12 meses contados da publicação deste ato.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 21 de setembro de 2017.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024 DE 21 SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 143, §1º da Lei Municipal nº 602/1995 e art. 64, V da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

1-Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostamente a prática do seguinte fato:

De acordo com o memorando nº 117/2017/SMS de 17/08/2017, anexo no Processo Admnistrativo nº 001/2017, o servidor público municipal, *Cláudio Roberto Silva Sousa*, ocupante do cargo de Médico PSF, em estágio probatório, lotado no Ambulatório Municipal, vem de forma contumaz faltando injustificadamente ao trabalho, e após os descontos em seu salário dos dias não trabalhados, teria ameaçado de morte, em conversa com a enfermeira Janaina Nunes do Nascimento, por meio de aplicativo WhatsApp, o Senhor Jair Teixeira Aguiar, Secretário Municipal de Saúde *(boletim de ocorrência policial anexo no Processo Administrativo nº 001/2017)*, fatos que em tese caracterizam violação do art. 129, X c/c art.136, XIII da Lei Municipal nº 602/1195 alterada pela Lei nº 1020/2017.

2-Designar DELVANI SOUZA DE PAULA, Secretário Municipal de Administração, SHIRLEY ALVES COSTA, escriturária, matrícula nº 634, RICARDO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA, escriturário, matrícula nº 659, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, comporem a Comissão destinada apurar os fatos mencionados no item 1.

3-Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos conforme dicção do art. 149 da Lei Municipal nº 602/1995, bem como proceder as diligências necessárias a elucidação do fato com observância do contraditório de ampla defesa.

4- Proceder o secretário da Comissão previsto no item II, a citação do Senhor CLÁUDIO ROBERTO SILVA SOUSA para apresentar defesa prévia escrita no prazo de 5 dias, sob pena de revelia, conforme disposição do art. 145, §1º da Lei Municipal nº

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

602/1995.

5-Publique-se.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 21 de setembro de 2017.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO GOMES DE SOUZA95070184172

Digitally signed by PAULO GOMES DE SOUZA95070184172
DN: C=BR, OU=CERTISIGN, O=SOLUTI, CN=PAULO GOMES DE SOUZA95070184172, E=GOMESTOCAN@HOTMAIL.COM
Reason: CONFIRMO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO.
Location: TOCANTINÓPOLIS/TO
Date: 2017-10-17 09:48:21

Diário Oficial Eletrônico

de **Tocantinópolis**

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**

Regulamentado pelo **Decreto nº009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração, Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município



Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL